

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.141/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DILEUSA APARECIDA CARIS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DILEUSA APARECIDA CARIS DA SILVA**, portadora do RG n.º 4.246.002-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 617.182.389-91, nomeada em 09 de agosto de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 8172/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3216 (três mil duzentos e dezesseis) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 Novembro 20 17  
DE Nº 11.122  
UMUARAMA 24 11 20 17  
Oliver  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS